



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 656/2025
De 30 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública
Renata Soraya Reys e dá outras
providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Renata Soraya Reys**, ocupante do cargo de **Professora Educação infantil**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 07 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025; e,

- O último período, 20 dias, 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026;

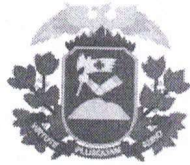
Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2024 a 02/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2025.

Wilson Biguelini
Prefeito Municipal



Ano 14 Nº 3659

Divulgação sexta-feira, 18 de julho de 2025

Página 53

Publicação segunda-feira, 21 de julho de 2025

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº654/2025

De 30 de junho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público David dos Santos Lima e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor David dos Santos Lima, ocupante do cargo de Vigilante Escolar, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/06/2023 a 31/05/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº655/2025

De 30 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Carine Dutra Pedrozo e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Carine Dutra Pedrozo, ocupante do cargo de Professora Educação infantil, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 14 de julho de 2025 a 23 de julho de 2025; e,

O último período, 20 dias, 09 de setembro de 2025 a 27 de setembro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 29/07/2022 a 28/07/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº656/2025

De 30 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Renata Soraya Reys e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Renata Soraya Reys, ocupante do cargo de Professora Educação infantil, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 07 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025; e,

O último período, 20 dias, 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2024 a 02/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **David dos Santos Lima**, ocupante do cargo de **Vigilante Escolar**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/06/2023 a 31/05/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°655/2025

Portaria n°655/2025

De 30 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Carine Dutra Pedrozo** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Carine Dutra Pedrozo**, ocupante do cargo de **Professora Educação infantil**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 10 dias, 14 de julho de 2025 a 23 de julho de 2025; e,

• O último período, 20 dias, 09 de setembro de 2025 a 27 de setembro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 29/07/2022 a 28/07/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°656/2025

Portaria n°656/2025

De 30 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Renata Soraya Reys** e dá

outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Renata Soraya Reys**, ocupante do cargo de **Professora Educação infantil**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 07 de julho de 2025 a 21 de julho de 2025; e,

• O último período, 20 dias, 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2024 a 02/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°657/2025

Portaria n°657/2025

De 30 de junho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Emivaldo Pereira de Alencar** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Emivaldo Pereira de Alencar**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 07 de junho de 2025 a 26 de junho de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/12/2023 a 30/11/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 07 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°658/2025

Portaria N°658/2025

30 de junho de 2025